



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

N.º 333/2019

## Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a **deliberação n.º 340/2019-CMS** tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 20 de novembro, a qual aprovou a **lista de seriação dos candidatos ao programa de Bolsas de Estudo do Ensino Superior, para o ano letivo 2019/2020**:

### “Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior – Ano Letivo 2019/2020

Dentro do prazo estipulado para o efeito foram recebidas e aceites 28 candidaturas às Bolsas de Estudo para o Ensino Superior no ano letivo 2019/2020.

Da análise realizada às candidaturas, com base nas Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, foram considerados para apoio os seguintes 10 candidatos:

1. Rute Daio Pinto
2. Rodrigo César da Silva Gonçalves
3. Gonçalo Morais F. Neves Cavaco
4. Gabriel Alves Cardoso
5. Tiago Josué Brás de Castro Laranjeira
6. Frederico José Monção de Brito
7. Érica Alexandra Abreu Coutinho
8. Catarina de Oliveira Conde
9. Daniela Alexandra Dias Rodrigues
10. Inês Dinis Granado

**Com base nas Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior foram excluídos os seguintes 18 candidatos**

1. Eunice Beatriz Gerardo Ribeiro
2. Ricardo Rafael Antunes Francisco



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

3. Carlos Daniel Ramalhau Chou
4. Marta Daniela Pais da Silva Reis
5. Inês Martins da Trindade Marques
6. Carolina Maria Carvalho Silveiro
7. Joana Toscano Pedreiro
8. Érica Alexandra Ferreira Serra
9. Raquel Maria da Cruz Ferreira Barbosa
10. Carolina Guerreiro Figueiredo
11. Bruna Filipa Fava Passos
12. Ana Sofia Rodrigues Gonçalves
13. Patrícia Alexandra Borges de Sá
14. Rossana Lukénia M. Almeida Teixeira
15. Ana Raquel da Silva Borralho
16. Nuno Filipe Fidalgo Gomes
17. Márcia Isabel Ramos Rodrigues
18. Gabriela Carvalho de Sousa

De acordo com as Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior (artigo 14º e artigo 15º) os candidatos que se achem penalizados, poderão remeter uma reclamação por escrito à Câmara Municipal do Seixal, no prazo de 10 dias a contar da publicação da lista de seriação. A Câmara Municipal do Seixal, deverá responder no prazo de 15 dias.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por dez dias (úteis).

Seixal, 21 de novembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.